



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Protocolo Nº 093/2025
Em 14.01.2025
AS Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº38/2025

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Exª após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

-INDICO À NECESSIDADE DE EXTENSÃO DO CALÇAMENTO DO FINAL DA RUA GOIABEIRAS, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS NO BAIRRO: SANTO AMARO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

É uma área de Igreja e de eventos religiosos.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

Conceição da Barra/ES, 14 de janeiro de 2025

Leandro Paranaguá Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

Vereador



Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 20/02/25.


Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 20 de fevereiro de 2025

Em 20 de 02 de 2025


Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025.


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

RECEBIDO DO GABINETE DO SR. PRESIDENTE

Em 20/02/25 às 10 horas

Assinado por Leandro Santos das Dores

Assinado por Leandro Santos das Dores